



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 29 de novembro de 2022

DECRETO Nº 14.627/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.275.810,45 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.627/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4955	319011	500	1.401.618,30	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4955	319013	100	160.448,29	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4955	319013	500	301.423,13	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4955	319113	100	9.981,26	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4955	319113	500	240.111,69	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.0950	339046	500	91.064,58	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.0950	339049	500	71.163,20	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.4955	319013	100	-	170.429,55
SUPERÁVIT FINANCEIRO				500		2.105.380,90
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.275.810,45	2.275.810,45

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS